



Mandato 2009/2013

## **EDITAL**

-----JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALIJÓ:

Faz saber que, nos termos do n.º1 do art.º 91.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de
Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sessão
ordinária deste órgão, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2010, os assuntos constantes
na Ordem de Trabalhos, tiveram a seguinte deliberação:
Período da Ordem do Dia:
Ponto Um: Cumprimento do disposto na alínea e) do n.º1 do art.º 53º da Lei n.º
169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01: a
Assembleia tomou o devido conhecimento;
Ponto Dois: Pedido de Aprovação da 1.ª Modificação aos Documentos Previsionais
de 2010, aprovado por maioria com 26 votos a favor e 10 abstenções;
Ponto Três: Apreciação do Relatório de Execução do Plano de Saneamento
Financeiro, aprovado por maioria com 28 votos a favor e 09 votos contra;
Ponto Quatro: Pedido de Autorização para delegação e execução de competências
próprias da Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia, aprovado por unanimidade com
39 votos a favor;
Ponto Cinco: Nomeação de um representante para fazer parte da Comissão de
Acompanhamento da Revisão do PDM (Plano Director Municipal) tendo sido proposto
o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã, o qual foi aprovado por maioria com
26 votos "sim", 02 votos "não" e 10 em branco
Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos

lugares públicos do costume.

Assembleia Municipal de Alijó, 26 de Fevereiro de 2010

P'O Presidente da Assembleia Municipal

(Humberto João Barbosa dos Santos)

Rua General Alves Pedrosa, 13 5070-051 ALIJÓ Telef .: 259 957 100 Fax: 259 959 738